

~~PCERTT~~ ROBERTT

2148



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Karden ex 007/2019
2019.1.1.01466-32

Manuel Guaris da Costa

DISTRIBUIÇÃO

De 1777

de 30-10-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Q. 1777

30 de Outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.148, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 3-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. MANOEL INÁCIO DA COSTA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 18-11-41 fls. 21672
J. B. Silva

PCERTT - 2.148 - Requerente: MANOEL INÁCIO DA COSTA, lote nº 3-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao lote de terreno nº 3-A, à Avenida Carmen, em Santa Cruz, no Distrito Federal. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprov. em sessão de hoje.
Rio, 27-10-41
a) P. F. T
H. D.
L. P. S.*

R E L A T Ó R I O

MANOEL INÁCIO DA COSTA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão, os seguintes documentos:

- a) - Escritura de 30 de setembro de 1938, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de Itacurussá, do Município e Comarca de Mangaratiba, pela qual João Rodrigues de Oliveira e sua mulher, Maria Rodrigues de Oliveira, cederam e transferiram a Manoel Inácio da Costa o domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, medindo 11 metros de frente pelo alinhamento da Avenida Carmen, em Santa Cruz, que tem a denominação de lote nº 3-A, da referida Avenida, constando da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o devido laudêmio;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 11 metros de terreno lote nº 3-A, situado á Avenida Carmen, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de João Rodrigues de Oliveira e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

MANOEL INÁCIO DA COSTA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão, os seguintes documentos:

- a) - Escritura de 30 de setembro de 1938, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de Itacurussá, do Município e Comarca de Mangaratiba, pela qual João Rodrigues de Oliveira e sua mulher, Maria Rodrigues de Oliveira, cederam e transferiram a Manoel Inácio da Costa o domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, medindo 11 metros de frente pelo alinhamento da Avenida Carmen, em Santa Cruz, que tem a denominação de lote nº 3-A, da referida Avenida, constando da escritura que a transferência se fez com o consentimento da União, tendo sido pago o devido laudêmio;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 11 metros de terreno lote nº 3-A, situado à Avenida Carmen, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de João Rodrigues de Oliveira e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -